CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 3317/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizada uma fiscalização do uso de vagas de estacionamento para idosos e portadores de deficiência nas ruas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica na medida em que é um direito de idosos e portadores de deficiência terem vagas para o estacionamento prioritário. Ademais, é preciso considerar que o Estatuto do Idoso estabelece o direito à vaga de estacionamento prioritário. Ainda, é assegurado por Lei Federal e regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

Por se tratar de umas das principais avenidas do município.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de outubro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/10/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13466